

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES RELATIVO AS DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO, OBJETO DA REABERTURA DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 18/0009-CC.

Às nove horas do dia **vinte e sete de maio** de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, da Comissão de Licitação, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **4.571-2018**, composta pela servidora **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Denise Campos de Figueiredo** e **Analís Oliveira Teixeira**.

OBJETIVO: Realizar a reabertura do Processo 18/0009-CC, com o objetivo de registrar preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades dos restaurantes das unidades operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e atendimento das atividades da educação infantil da unidade operacional Sesc Deodoro, pelo período de 08 (oito) meses (itens cancelados do processo nº 18/0009-CC), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

DA DIVULGAÇÃO: O aviso de reabertura do Processo foi divulgado em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br.

DA SESSÃO: Considerando que nos Resultados Finais da Concorrência em epígrafe, divulgado nos dias 14 de janeiro e 07 de maio de dois mil e dezenove, foram CANCELADOS os itens: **22, 47, 83 e 86**, pois os menores preços ofertados ficaram muito acima dos valores de referência; **45, 69, 70, 78, 79, 80, 38, 91, 92, 104, 110 e 113**, pois não obtiveram cotação; **72**, pois as empresas que cotaram o item não apresentaram amostra, ficando o item sem cotação; e **19**, pois o menor preço ofertado ficou muito acima do valor de referência. A Comissão de Licitação, após resposta dos requisitantes sobre a necessidade de aquisição dos itens e autorização das direções para reabertura do processo, resolveu reabrir o processo.

DO CREDENCIAMENTO: A Presidente da Comissão de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos licitantes e informou aos presentes que a empresa **NR SAMPAIO SOUSA E CIA LTDA**, encaminhou os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta comissão e conforme subitem **7.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida. Foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Romulo Lima Rodrigues da empresa **A C S CATANHO** e Sra. Aline Ferreira Santos da empresa **G. S. DE ALMEIDA**. Depois, a Presidente da CPL carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os representantes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços, e constatado a inviolabilidade dos lacres, a Comissão promoveu a abertura das propostas de preços na ordem alfabética do nome das licitantes, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas, sendo o documento rubricado pela Presidente da CPL, que informou os itens cotados ou não cotados da seguinte forma: A empresa **A C S CATANHO** cotou os itens **72, 78, 79 e 83**. A empresa **G. S. DE ALMEIDA** cotou os itens **19 e 72** e a empresa **NR SAMPAIO SOUSA E**

